

ATITUS

Edital Nº 013.2026 de 12 de maio de 2026.

TRANSFERÊNCIA PARA O CURSO DE MEDICINA 2026/2

A ATITUS Educação - Campus Passo Fundo, integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida Atitus Educação S.A. integrante do sistema federal de ensino do Ministério da Educação, recredenciada pela portaria MEC nº 1.874, de 29/10/2019, através do seu Vice-Presidente Acadêmico Prof. Luciano Antônio Reolon, informa que estarão abertas, no período de **12 de maio a 25 de junho de 2026**, as inscrições para o preenchimento de vagas remanescentes do curso de Medicina, para candidatos de transferência, sob as seguintes condições:

I - CURSO E VAGAS

1.1. Serão disponibilizadas vaga(s) do curso de Medicina por não efetivação de matrícula, reprovação ou transferência de alunos da Atitus para outras Instituições de Ensino Superior.

1.2. A Atitus poderá convocar suplentes para eventuais vagas não preenchidas, respeitada a ordem de classificação no presente processo seletivo.

II - DOS REQUISITOS

2.1 O candidato deve:

2.1.1. Estar regularmente matriculado no curso de Medicina em qualquer instituição de ensino superior brasileira, devidamente autorizada pelo Ministério da Educação do Brasil. **Não serão aceitos pedidos de transferência de estudantes matriculados em instituições estrangeiras;**

2.1.2. Ter cursado no mínimo dois semestres de Medicina, ou estar cursando o segundo semestre na instituição de origem com término previsto para o final do primeiro semestre do ano de 2026, ou seja, poderão concorrer para o processo seletivo de transferência alunos que irão cursar as disciplinas do 3º semestre, exclusivamente. Para fins de inscrição serão consideradas as disciplinas matriculadas no período de 2026/1, ainda sem resultado final, mas que serão objeto de análise de resultados.

2.1.3. Ter realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em um dos últimos 5 anos (2021, 2022, 2023, 2024 e 2025).

2.1.4. Anexar os seguintes documentos no portal de inscrições:

- a) Histórico escolar da graduação original, carimbado e assinado, em que conste as notas e a carga horária das disciplinas cursadas com data atualizada;



Passo Fundo
Campus Santa Teresinha
Campus Hospital de Clínicas
Campus do Agronegócio



Porto Alegre
Campus Mont'Serrat

ATITUS

- b) Ementa e conteúdo programático das disciplinas cursadas – documento original, carimbado e assinado;
- c) Atestado de regularidade acadêmica e comprovando vínculo com a IES de origem;
- d) Fotocópia da cédula de identidade;
- e) Fotocópia do CPF/RG.
- f) Informar o ano da nota/resultado de realização do Enem a ser utilizado para classificação.

2.2. Não serão aceitos pedidos de transferência e documentação por e-mail.

2.3. Não serão aceitos pedidos de transferência de detentores de bolsa PROUNI.

2.4. Em caso de inscrição com documentação incompleta, o candidato será automaticamente desclassificado do processo de transferência.

III – DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período compreendido entre os dias 12 de maio a 25 de junho de 2026 até às 23h.

3.2. A inscrição deverá ser feita pelo candidato por meio de preenchimento de formulário próprio via internet, conforme diretrizes estabelecidas neste edital:

<https://portaleducacional.atitus.edu.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=1&f=1&ct=22&ps=1948#/es/inscricoeswizard/dados-basicos>

3.3. Os candidatos devem cumprir com os requisitos dispostos neste edital.

IV - DA MATRÍCULA

4.1. O candidato aprovado deverá anexar as seguintes documentações originais para **efetivação da matrícula** em formulário próprio que será enviado oportunamente aos candidatos:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Título Eleitoral (para brasileiros maiores de 18 anos);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Histórico Escolar de Ensino Médio original;
- f) Certificado de Conclusão do Ensino Médio original;
- g) Diploma de Graduação (no caso de ter curso superior completo);
- h) Documento Militar (candidatos do sexo masculino, brasileiro e maior de 18 anos);
- i) Comprovante de Residência (água, luz ou telefone).



Passo Fundo
Campus Santa Teresinha
Campus Hospital de Clínicas
Campus do Agronegócio



Porto Alegre
Campus Mont'Serrat

ATITUS

V – DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

5.1. Ao solicitar aproveitamento de estudos das disciplinas da IES de origem, o candidato selecionado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Histórico escolar da graduação original, carimbado e assinado, em que conste as notas e a carga horária das disciplinas cursadas e desempenho no vestibular;
- b) Ementa e conteúdo programático das disciplinas cursadas – documento original, carimbado e assinado;
- c) Serão aceitos pedidos de aproveitamento de estudos para disciplinas cursadas até no máximo há 5 anos, se a carga horária e ementa das disciplinas cursadas na IES de origem forem compatíveis com as da Atitus Educação e se comprovada a aprovação no histórico escolar original.

VI – DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo que trata o presente edital se dará através do desempenho do aluno no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM. O ano considerado para classificação, deverá ser indicado pelo candidato, no ato da inscrição, devendo estar entre os últimos cinco anos (2021,2022, 2023, 2024,2025).

6.2. O processo seletivo é de natureza classificatória e ocorre em ordem decrescente de notas.

6.3. Poderão concorrer para o processo seletivo de transferência alunos que irão cursar as disciplinas do 3º semestre, exclusivamente.

6.4. Os inscritos que obtiverem as maiores notas, respeitando o limite de vagas por disciplina, serão os primeiros convocados. Em caso de empate nas notas do ENEM, serão utilizados como critério de desempate a idade do candidato, priorizando o de maior idade, e persistindo o empate, o desempate se dará pela ordem de inscrição, priorizando o candidato que realizou a inscrição primeiro.

6.5. Os alunos que não tiverem aproveitamento das disciplinas já cursadas em outras instituições até o semestre anterior ao pretendido na Atitus Educação, serão eliminados deste processo de transferência.

6.6. Para enquadramento da pré-análise curricular serão considerados os componentes curriculares com situação de matriculado em 2026/1 como se fossem aprovados, porém, serão objeto de nova análise antes da matrícula. O(a) candidato(a) deverá ser aprovado(a) em todas as matérias matriculadas como pré-requisito para a confirmação da matrícula. Não cursar e/ou reprovar implicará no não aproveitamento da disciplina em questão ou eventual perda da vaga.

6.7. O aluno deverá se adequar a cursar as disciplinas citadas neste edital, cumprindo o número **mínimo de 28 créditos**.



ATITUS

VII – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. A divulgação do resultado, com os nomes dos candidatos selecionados, será realizada no dia 29 de junho de 2026, até às 18h, através do site <https://atitus.edu.br/>

VIII – DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

8.1. As matrículas deverão ser realizadas a partir do dia 30 de junho de 2026 às 9h até 01 de julho de 2026 às 17h no formato **online** na central do candidato, local utilizado para realizar inscrição. Ao finalizar a matrícula online, é gerado um boleto que **deve ser pago até 02 de julho de 2026**. O candidato que não realizar a matrícula ou não realizar o pagamento do boleto dentro do período acima será automaticamente **eliminado do processo**.

IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Perderá a vaga o candidato que não anexar todos os documentos acima citados e, por qualquer motivo, não realizar a matrícula no dia e horário informado.

9.2. Os casos omissos deste edital serão resolvidos pelo Comitê de Vestibular Medicina.

9.3. Para dúvidas referente ao presente edital e processo, favor entrar em contato através do nosso canal oficial via WhatsApp 54 99386-4306.

Passo Fundo, 12 de maio de 2026.



LUCIANO ANTÔNIO REOLON
Vice-Presidente Acadêmico Atitus Educação

